(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 116

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 24 DE JUNHO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 25 jun 10 sex

Sp D	Maj GRILLI	- CPEx
OD	Asp SERGIO	- CPEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt DOVAL	- D Aud
Cb Gd	Cb ATTUS	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb MAURICIO	- SEF
Motr D	Cb DIOGO SILVA	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd JADSON - SEF; INDINALDO - D Aud; PAIVA	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CHAGAS - CPEx; LISKA - CPEx; FÁBIO	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LUCAS	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb DIOGO	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd CARDOSO - SEF; DANILO - SEF; LUAN	- D Cont

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd MARTINS	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1º Turno (0700 às 1000h) Sd LEMOS - CPEx; DA SILVA - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 116, de 24 jun 10

Pag Nr 2

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) CP/ECEME - Passagem de militar à Disposição do DECEx

Passo à Disposição do DECEx, conforme preconiza o art. 17 das IR 60-09 (IRON/CPECEME), a partir do dia 28 jun 10, o Maj ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO, da SEF, para realização da 1ª Avaliação Somativa do Curso de Preparação à ECEME 2010 conforme a seguir:

- a) Data das avaliações: 30 jun e 1º jul 10; e
- b) Local: Sala de Estudo da AOFin.

Nomeio o Maj ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, da SEF, como responsável para aplicar a supracitada Avaliação.

(Nota Nr 042-SG3/SEF, de 22 jun 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Folhas de Alterações - Recebimento

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 182-Aj G2, de 14 jun 10, do Comando da 3ª Região Militar, contendo anexo, as alterações do 1º semestre de 2009, 2 (duas) folhas, do Cel RENATO JULIEN LORENZON, desta Secretaria.

(Nota Nr 379-SG1.1.6/SEF, de 22 jun 10)

Em consequência, a SG1/SEF acuse o recebimento e faça a entrega das folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

3) Passagem à Disposição - Ordem

Passo à disposição desta Secretaria, a contar de 21 jun 10, o Ten Cel ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, da DGO, a fim de desempenhar a função de Assistente do Subsecretário de Economia e Finanças, de acordo com o que prescreve o inciso XXII do art. 3º do R-50 (Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército), aprovado pelo Decreto Nr 2040, de 21 out 1996.

(Nota Nr 381-SG1.1.2/SEF, de 23 jun 10)

Em consequência:

- a) designo o Ten Cel ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE para a função de Assistente do Subsecretário de Economia e Finanças, de acordo com o que prescreve o art. 37 da Portaria Nr 325-Cmt Ex, de 6 jul 2000 (IG 10-02); e
 - b) a SG1/SEF, o Gab S Sect, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 116, de 24 jun 10 Pag Nr

b. Diversos

1) Diretriz para Implantação do Processo de Transformação do Exército Brasileiro - Transcrição

"Portaria Nr 075-EME, de 10 jun 10.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 5°, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército Nr 300, de 27 maio 04, e o inciso X, do art. 100 e o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 041, de 18 fev 02, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Implantação do Processo de Transformação do Exército Brasileiro, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

<u>DIRETRIZ PARA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO</u>

1. FINALIDADE

Orientar o planejamento das atividades relacionadas ao processo de transformação do Exército Brasileiro.

4. ORIENTAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO

.....

h. Serão criados grupos de trabalho (GT) aproveitando os resultados dos esforços empreendidos na execução da Diretriz para o planejamento da evolução do Exército em 2030, em decorrência da Estratégia Braço Forte (Port Nr 091-EME, de 30 set 09).

5. RESPONSABILIDADES

d. Constituição dos GT

Conforme anexo, desta Diretriz

ANEXO à Diretriz para Implantação do Processo de Transformação do Exército Brasileiro - Constituição, Tarefas e Objetivos dos Grupos de Trabalho (GT).

.....

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 116, de 24 jun 10 Pag Nr

	T INTEGRAÇÃO
c.	Constituição
5) Subsecretário da Secretaria de Economia e Finanças (SEF).
3. G	T DOS VETORES DE TRANSFORMAÇÃO
a.	GT Doutrina
	3) Constituição:
	d) SEF (um coronel);
b	. GT Educação e Cultura
	3) Constituição (um coronel de cada um dos seguintes órgãos):
	e) SEF;
c.	GT Gestão de RH
	3) Constituição (um coronel de cada um dos seguintes órgãos):
	c) SEF;
d	GT Corrente e Estratégica
	3) Constituição (um coronel de cada um dos seguintes órgãos):
	c) SEF;
e.	GT C&T e Modernização de Material
	3) Constituição (um coronel de cada um dos seguintes órgãos):
	c) SEF;
f.	GT Preparo e Emprego
	3) Constituição (um coronel de cada um dos seguintes órgãos):
	c) SEF;

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 116, de 24 jun 10 Pag Ni

4. GT DE SUPORTE
c. GT Recursos Financeiros e Orçamentação
3) Constituição (um coronel de cada um dos seguintes órgãos):
b) SEF (2 coronéis);
5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS
a. Os oficiais-generais poderão designar um assessor setorial, para secundá-los nas atividades presenciais do GT, sem contudo substituí-los nessas atividades.
(Transcrito do BE Nr 24, de 18 jun 10) (Nota Nr 374-SG1.1.2/SEF, de 21 jun 10)

Em consequência:

- a) o Gabinete do Subsecretário deverá designar os oficiais que irão representar a SEF nos Grupos de Trabalho, de acordo com a presente Diretriz;
 - b) a SG1/SEF providencie a publicação em BI dos oficiais designados;
- c) os oficiais designados deverão cumprir as atividades previstas na presente Diretriz, observando os prazos previstos no calendário de eventos;
- d) o Assistente do Subsecretário coordene todas as atividades constantes do presente Processo, nas quais a SEF esteja participando; e
- e) os interessados tomem conhecimento da presente diretriz na íntegra e as providências decorrentes.

2) Representantes SEF - Designação

- a) Designo como representantes da SEF, para comporem os Grupos de Trabalhos do Ministério da Defesa e Estado-Maior do Exército, os militares abaixo listados:
 - (1) Para o Grupo de Trabalho, pensão e remuneração dos militares das FA, do MD:
 - Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, do CPEx; e
 - Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, da DGO.
 - (2) Para os GT estabelecidos na Portaria Nr 091-EME, de 30 set 09:
- GT Estratégia TC ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE e o Maj ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO, ambos da SEF;
 - GT Doutrina TC ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, da SEF; e
 - GT Ciência e Tecnologia Maj ANDERSON DE BARROS MACHADO, da SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 116, de 24 jun 10

Pag Nr

- (3) Para os GT estabelecidos na Diretriz Especial Nr 001 do Chefe do EME:
 - GT Integração Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, da SEF;
 - GT SIPLEx Cel WALTER NILTON PINA STOFFEL, da SEF;
- GT Macroprojetos Iniciais da Estratégia Braço Forte TC ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE e o Maj ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO, ambos da SEF;
- GT V Jogos Mundiais Militares e PNR Gu RJ Cel ÁLVARO DA SILVA MATOS e o Maj FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA ALVES, ambos da D Aud; e
 - GT Setor Cibernético Maj ANDERSON DE BARROS MACHADO, da SEF.
- (4) Para os GT estabelecidos na Diretriz de Implantação do Processo de Transformação do Exército Brasileiro, do Chefe do EME:
 - GT Integração Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, da SEF;
 - GT Doutrina TC ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, da SEF;
 - GT Educação e Cultura Maj FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA ALVES, da D Aud;
 - GT Gestão de RH Maj HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, do CPEx;
 - GT Gestão Corrente e Estratégica Cel R/1 HUMBERTO BEZERRA, da SEF;
- GT C&T e Modernização do Material Maj ANDERSON DE BARROS MACHADO, da SEF;
 - GT Preparo e Emprego Cel RENATO JULIEN LORENZON, da SEF; e
- GT Recursos Financeiros e Orçamentação Cel SÉRGIO FREIRE PIMENTA, da DGO, e TC MÁRCIO CORDEIRO FREIRE, da SEF.
- (5) Para o Grupo de Controle LINCE, do controle e monitoramento dos cenários prospectivos EB 2030, do EME:
- Cel SÉRGIO FREIRE PIMENTA, da DGO, e substituto eventual o Cel RENATO JULIEN LORENZON, da SEF.
 - (6) Para o Grupo de Trabalho despesa de alimentação de militares:
 - Maj RITA DE CÁSSIA GOUVEIA DE SANTANA, do CPEx.
 - (7) Para os Grupos específicos:

DGO;

- SIGPLAN, Ações de Aprestamento da FTer e Ação 2000 Maj ANDRÉ NUNES, da
 - GAAPAZ Cap MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES, da DGO;
- SIMOBE, Sistema de Mobilização do Exército Cel R/1 JAN PINHEIRO DA SILVA, da DGO;
 - Programa MECENAS Maj ANDERSON RONDON PAULINO MORAIS, do CPEx; e
 - Programa MORADIA Maj ANDERSON RONDON PAULINO MORAIS, do CPEx;
- b) Os representantes que julguem necessário o estabelecimento de subgrupos de trabalho no âmbito das OMDS/SEF devem encaminhar solicitação ao Subsecretário de Economia e Finanças, já com a proposta da composição do referido subgrupo.

(Nota Nr 008-Gab S Sect, de 21 jun 10)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 116, de 24 jun 10 Pag Nr 7

3) Seleção de Militares para Integrar o 13º Contingente da Cia Eng Haiti - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 1058-A3.DEC, de 7 jun 10, a seguir transcrito:

- "1. Expediente versando sobre seleção de militares para compor o 13º Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz HAITI (Cia Eng Haiti), a ser empregada em apoio à Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH).
- 2. Incumbiu-me o Senhor Chefe do Departamento de Engenharia e Construção de informar a essa Secretaria, que os militares constantes da documentação anexa foram selecionados para comporem o 13º Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz HAITI (Cia Eng Haiti). Os militares que não constarem da relação foram excluídos do processo.
- 3. Para o período de concentração, informo-vos que os militares selecionados deverão se apresentar no 16º B Log (Brasília/DF) em 121200Jun10.
- 4. Informo-vos, ainda, que militares que deixaram de gozar as férias regulamentares relativas ao ano de 2009 não poderão gozá-las antes do início da missão, devendo ser enquadradas no parágrafo 2º do art. 448, da Port Nr 816, de 19 dez 03 Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG).
- 5. Qualquer motivo que impeça os militares selecionados de comparecerem ao local de embarque, deverá ser informado a Assessoria 3 do Departamento de Engenharia e Construção, em caráter urgentíssimo, pelos telefones (0xx61-3415-5284 ou 0xx61-3415-6039). (Assn) JÚLIO CESAR DE ARRUDA Cel Chefe A3/DEC."

ANEXO A MILITARES SELECIONADOS

Grad	QMS	Nome	OM	Função
3° Sgt	QE	DEJAIR NUNES DE SOUZA	SEF	Canadar (Cd)
3° Sgt	NI	MARCOS AUGUSTO DIAS	CPEx	Sapador (Sd)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Epígrafe dos Assuntos Publicados no BE Nr 24, de 18 jun 10.

a) Concessão da Medalha Sargento Max Wolff Filho

Portaria Nr 443, de 11 jun 10.

Aprova as Normas para Concessão da Medalha Sargento Max Wolff Filho.

b) Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informação do Exército

Portaria Nr 445, de 14 jun 10.

Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informação do Exército e dá outras Providências.

(Contadoria Geral/1841)

(Contadoria Geral/1841)
Cont BI Nr 116, de 24 jun 10

Pag Nr 8

c) Reorganiza o Comando Militar do Planalto

Portaria Nr 456, de 14 jun 10.

Reorganiza o Comando Militar do Planalto e dá outras providências.

d) Cursos e Estágios

(1) Portaria Nr 064-EME, de 2 jun 10.

Cria o Curso Básico Paraquedista para cadetes do 3º ano da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e estabelece as condições de funcionamento.

(2) Portaria Nr 073-EME, de 9 jun 10.

Altera dispositivos da Portaria Nr 030-EME, de 4 maio 09, que fixa o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, no ano de 2010.

(3) Portaria Nr 062-DECEx, de 8 jun 10.

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DECEx e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens vinculados que funcionarão em 2010 aprovados pela Portaria Nr 43/DECEx, de 19 mar 10.

(4) Portaria Nr 063-DECEx, de 8 jun 10.

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DECEx e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens vinculados que funcionarão em 2010 aprovados pela Portaria Nr 116/DECEx, de 17 nov 09.

(5) Portaria Nr 064-DECEx, de 9 jun 10.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, referentes ao processo seletivo para matrícula em 2011 (IRCAM/CM - IR 60-08).

(6) Portaria Nr 065-DECEx, de 9 jun 10.

Aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao processo seletivo para matrícula nos Colégios Militares em 2011.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 116, de 24 jun 10 Pag Nr 9

(7) Portaria Nr 066-DECEx, de 10 jun 10.

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, e dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DECEx e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens vinculados que funcionarão em 2010 aprovados pela Portaria Nr 45/DCEx, de 3 jun 09.

e) Desvinculação Administrativamente

Portaria Nr 004-SEF, de 31 maio 10.

Desvincula administrativamente a 10^a Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército da 25^a Circunscrição de Serviço Militar, vinculando-a administrativamente ao Parque Regional de Manutenção da 10^a Região Militar.

f) Implantação do Processo de Transformação do Exército Brasileiro

Portaria Nr 075-EME, 10 jun 10.

Aprova a Diretriz para Implantação do Processo de Transformação do Exército Brasileiro.

g) Efetivo de Militares Temporários

Portaria Nr 108-DGP, de 12 maio 10.

Distribui o efetivo de militares temporários estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2010.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de acompanhar a visita do Tribunal de Contas da União (TCU) referente às obras de duplicação da BR-101, em Natal/RN, no período de 23 a 29 jun 10, o militar a seguir nominado, da 10^a ICFEx, faz jus à 6,5 (seis e meia) diárias, e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Posto Nome		Passagem (R\$)
Cap	CLÁUDIO TEIXEIRA DOS REIS FILHO	1.303,90	681,24

Obs: Ficam justificadas as diárias dos dias 26 e 27 jun 2010 (sábado e domingo), por necessidade de permanência no local da inspeção, conforme previsto no art. 15, da Port Nr 172-DGP, de 4 ago 06. (Nota Nr 074-Asse 3/SEF, de 21 jun 10)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse o valor de diárias e passagem pelo SIPEO e a 10^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 116, de 24 jun 10 Pag Nr 10

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 25 jun 10					
Classes Quantitat		itativos	Complementos		
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	8	CF	109	
Oficiais PTTC	RR	0			
ST e Sgt	RR	9			
ST e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	92			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 25 jun 10					
Café:	64	Almoço:	109	Jantar:	27

(Nota Nr 171-Sv Aprv/SEF, de 24 jun 10)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças